



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
E.E. “Padre Josué Silveira de Mattos”

## Edital

### PATI – PROJETO DE APOIO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

A direção da E.E. “Padre Josué Silveira de Mattos”, no uso de suas atribuições, torna público o edital para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** para atuar como PATI nesta Unidade Escola, nos termos da Resolução SEDUC-15, de 29 de fevereiro de 2024 a saber:

---

#### **I - Das atribuições:**

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I- Apoiar os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;
- II- Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, etc;
- III- Apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV- Dar suporte para toda a equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V- Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI- Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII- Identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto à direção da unidade escolar e à Associação de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;
- VIII- Informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleos de Informações Educacionais e Tecnologia da Diretoria de Ensino, para avaliação e/ou manutenção, bem como abrir chamado.
- IX- Zelar pelos equipamentos tecnológicos da unidade escolar.

## **II – Dos requisitos:**

- Ser docente vinculado à rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente;
- Ter no mínimo 01 (uma) aula regular atribuída, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

## **III- Procedimentos para a seleção:**

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

## **IV – Do cronograma:**

**Período de Inscrição: de 24/09 a 25/09/2024**

**Das 08h às 17h**

**Rua Manoel Molina Martins, 355 Vila Brasil – São João da Boa Vista**

**Entrevista: 26 de setembro de 2024 - 8h00**

**Esta U.E. possui 01 (uma) vaga de PATI – carga horária de 20 (vinte) horas semanais. (Noturno)**

---

**São João da Boa Vista, 24 de setembro de 2024.**

*Gláucia M. F. de Abreu Fernandes*  
**Diretor de Escola**